



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - FONE/FAX (43) 224-1333 - CEP 86315-000
CNPJ N° 78.955.663/0001-57 - Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

PORTARIA N° 03/2004

O SENHOR **MIGUEL ARCHANJO DIAS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob nº 058/2004, de 28/04/2004,

RESOLVE:

- Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial para tratamento de Saúde, a Servidora **CLEUZA ALVES ANDRÉ**, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Escrituraria, desta Câmara Municipal, conforme Atestado Médico do Dr. Luiz Fernando Fajardo de A. Lima, CRM nº 19.469, no período de 28/04/2004 a 27/05/2004, devendo retornar ao serviço no dia 28 de Maio de 2004.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Abril de 2004.

Miguel Archanjo Dias
Presidente